



Câmara Municipal de Leandro Ferreira

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 025-2024

**Poder Legislativo -
Processo Legislativo
- Encerramento da
Legislatura 2021-
2024 - Arquivamento
Matérias em
Tramitação -
Providências.**

*A Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; considerando-se o encerramento da legislatura 2021/2024 e o arquivamento das matérias em tramitação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE:***

Art. 1º - O Poder Legislativo de Leandro Ferreira, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, em razão do encerramento da Legislatura 2021/2024, determina o arquivamento de todas as proposições em tramitação que não foram objeto de deliberação pelo plenário da Câmara Municipal até 30/12/2024.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, arquivam-se, por decurso de prazo, os Projetos de Leis Complementares nº 004/2024 e 006/2024 em tramitação e não apreciados pelo plenário deste Poder Legislativo até 30/12/2024.

Art. 3º - Em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, arquivam-se, por decurso de prazo, os Projetos de Leis nº 007/2023, 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024, 013/2024, 021/2024, 022/2024, 028/2024 e 029/2024, em tramitação e não apreciados pelo plenário deste Poder Legislativo até 30/12/2024.



Câmara Municipal de Leandro Ferreira

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Art. 4º - Em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, arquivam-se, por decurso de prazo, os requerimentos parlamentares e indicações e não apreciados pelo plenário deste Poder Legislativo até 30/12/204.

Art. 5º - A Unidade de Secretaria do Poder Legislativo deve providenciar a certificação do disposto nesta Portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Dezembro de 2024.

Leandro Ferreira, 31 de Dezembro de 2024.

Verlany Aparecida Corrêa
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO FERREIRA

01-03-1963